



DECRETO Nº 5.803/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 5.793/2023 QUE CRIOU O COMITÊ GESTOR COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.133 DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Conceição da Barra, Estado Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o art. 100, incisos VIII e XXVII, e art. 14, parágrafo 3º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 5.793/2023 que criou o Comitê Gestor com vistas à regulamentação e implementação da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito Municipal

Sebastião da Cunha Senna

Gestor Especial de Governo

Portaria 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>16 / 01 / 2024</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura